



PROCESSO Nº: 1816/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo Srs. **Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022 - (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros no bairro Porto da Aldeia, nesta cidade – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 1816/2022.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 934, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Fluminense em **31/05/2022**.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA	DEYVESON MENDONÇA DE OLIVEIRA
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	LAURA QUEIROZ DA SILVA
SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA	VILMAR CARVALHO SILVA
WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO
MJA DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	GISLANA RODRIGUES BARRETO DA COSTA
STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS
ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI	VALDECI DA FONSECA LESSA
R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI	RAMON SANTANA HERDY
SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	THATIANA NATAL ALMEIDA BRAGA MARTINS
M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	DONATO MOREIRA PINTO
CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SÁVIO CRISTIANO FERREIRA MIRANDA
ÔNIX SERVIÇOS LTDA	MATHEUS RIBEIRO LIMA
JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA	CLAUDIO EUGÊNIO DA SILVA LOYOLA JUNIOR
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SANDER SILVA DE ARAÚJO

Antes de dar início à fase de credenciamento, os representantes das empresas ÔNIX SERVIÇOS LTDA e MJA DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES entregaram à Comissão a documentação de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e de proposta de preços. Logo em seguida se ausentaram da sessão.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PROCESSO Nº: 1816/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022**

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento dos presentes, pelo que todas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado.

Em virtude do grande número de empresas participando do certame, a Comissão sugere aos licitantes a criação de uma Comissão dentre os representantes presentes para rubrica da documentação de credenciamento, sendo aceito por todos os representantes, tendo a Comissão sido composta pelos representantes das empresas SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME e SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA para averiguarem e rubricarem todas as documentações de credenciamento apresentadas, sendo também conferido e rubricada pela CPL.

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

A documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Membro Luciano da Silveira Pereira, e referente à análise Econômica Financeira pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Sr<sup>a</sup>. Kesiane Leite Rodrigues – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou: a empresa M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO EIRELI foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme subitem 9.3.2.2 do edital. A inscrição municipal apresentada se refere a empresa FG Construções Ltda, CNPJ: 46.564.793/0001-72.

A empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar relação dos contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa. Caso o licitante não tenha compromissos, apresentação de declaração neste sentido, conforme subitem 9.3.3.1.3 Apresentou Certidão de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS, vencida.

A empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA foi declarada INABILITADA por apresentar a Certidão de Regularidade Municipal Positiva, não tendo apresentado declaração de que se enquadra no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte – Anexo VII, conforme subitem 9.4.3 do edital.

A empresa MJA DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar DFL de no mínimo 10% do valor total do orçamento, conforme subitem 9.3.3.1.4 do edital. O índice de Solvência Geral não foi apresentado, conforme exige o edital em seu subitem 9.3.3.1.2.

2





**PROCESSO Nº: 1816/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022**

A empresa R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar DFL de no mínimo 10% do valor total do orçamento, conforme subitem 9.3.3.1.4 do edital. Os índices de Solvência Geral e de Liquidez Corrente não foram apresentados, conforme exige o edital em seu subitem 9.3.3.1.2.

A empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada HABILITADA com a seguinte ressalva: apresentou DFL abaixo de 10% do valor total do orçamento, conforme subitem 9.3.3.1.4. No entanto atendeu ao subitem 9.3.3.1.5, tendo sido a situação financeira da empresa avaliada pelo patrimônio líquido informado no Balanço Patrimonial.

A empresa STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada HABILITADA com a seguinte ressalva: apresentou a Certidão de Regularidade Federal vencida. Por se enquadrar como Microempresa e de acordo com subitem 9.4.4 do edital, caso se consagre vencedora do certame, a referida empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regularizada.

A empresa WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI foi declarada HABILITADA com a seguinte ressalva: deixou de apresentar Declaração de ME ou EPP quanto ao enquadramento da empresa, não apresentou o original do Alvará para autenticação da cópia apresentada, no entanto apresentou a Inscrição de Cadastro Estadual.

A empresa SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA foi declarada HABILITADA com a seguinte ressalva: a CAT nº 67417/2015 não foi considerada por apresentar a cópia do documento sem as averbações constantes no verso do documento original; não apresentou o original do contrato de prestação de serviços do engenheiro civil Alysson Junio de Souza Pereira para autenticação, tendo porém apresentado o original do termo aditivo do contrato para autenticação, demonstrando assim o vínculo do profissional com a empresa licitante.

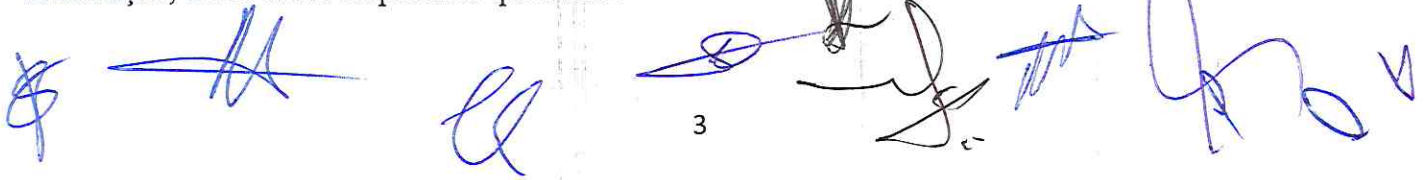
A empresa CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada HABILITADA com a seguinte ressalva: Na Declaração de ME ou EPP não há a informação quanto ao enquadramento da empresa.

As empresas ÔNIX SERVIÇOS LTDA, EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA, UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI foram declaradas HABILITADAS, sem ressalvas.

Com a concordância de todos os licitantes presentes, foi mantida a Comissão dentre os representantes das empresas para conferência e rubrica dos documentos de habilitação, tendo os demais representantes das empresas presentes irrestrito acesso a toda documentação para vistas.

O representante da empresa M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA se ausentou antes do término da sessão.

Após a rubrica da Comissão dos representantes das empresas e da CPL de toda documentação de habilitação apresentada, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, tendo todos respondido que NÃO.







**PROCESSO Nº: 1816/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022**

Ato contínuo o Presidente da CPL solicita a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas declaradas habilitadas, constatando que a empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA propôs o valor em R\$ 3.116.054,68 (três milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); empresa WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI propôs o valor em R\$ 3.081.825,26 (três milhões, oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos); a empresa CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA propôs o valor em R\$ 3.018.741,44 (três milhões, dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); a empresa ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI propôs o valor em R\$ 2.744.766,32 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); a empresa UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA propôs o valor em R\$ 2.688.358,85 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); a empresa STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA propôs o valor em R\$ 2.573.304,54 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA propôs o valor em R\$ 2.571.527,05 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos); a empresa SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA propôs o valor em R\$ 2.298.737,87 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos; e por fim a empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA propôs o valor em R\$ 2.263.372,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

As planilhas apresentadas com as devidas propostas de preços foram conferidas pelo membro Luciano da Silveira Pereira, sendo declaradas válidas. Após conferência, verificou-se que o valor da proposta da empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se manteve em R\$ 2.263.372,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). A proposta da empresa SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA apresentou erros de arredondamento, chegando assim ao valor final de R\$ 2.298.554,73 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Assim sendo a empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi **declarada vencedora**, conforme relatório do sistema em anexo.

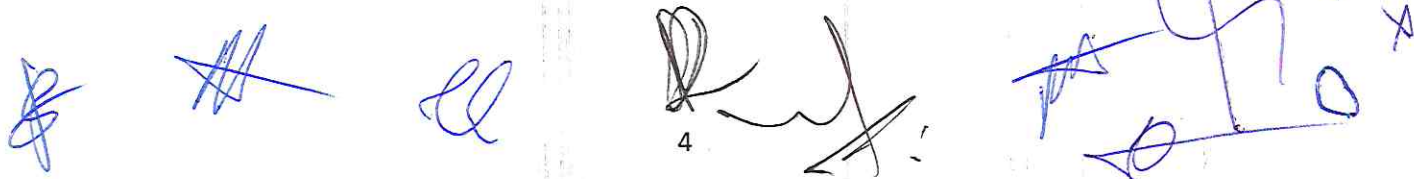
Em razão do desconto apresentado pela empresa representar um percentual de 33,51%, a Comissão, conforme art. 48, parágrafo primeiro, inciso a da Lei Federal 8.666/93, calculou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas, sendo o resultado dentro do percentual permitido em lei.

Ato contínuo, as propostas de preços foram rubricadas pela Comissão de licitantes e pela Comissão.

Em seguida o Presidente questiona quanto a intenção de recurso da fase de proposta de preços, tendo os licitantes respondido que NÃO.

Os envelopes de preços das empresas declaradas inabilitadas foram rubricados pela Comissão de licitantes e pela CPL e ficarão no poder da Comissão, podendo ser descartados caso não sejam retirados por seus representantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O Presidente solicita que a empresa segunda colocada apresente a proposta readequada no prazo máximo de até às 17:00 horas do dia 06/07/2022, devendo ser apresentado de forma física.









ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




PROCESSO Nº: 1816/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Luciano da Silveira Pereira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Kesiane Leite Rodrigues  
Contadora

EMPRESA	REPRESENTANTES
EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA	DEYVESON MENDONÇA DE OLIVEIRA
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	LAURA QUEIROZ DA SILVA
SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA	VILMAR CARVALHO SILVA
WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO
STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS
ALÉ CONSTRUÇÕES EIRELI	VALDECI DA FONSECA LESSA
R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI	RAMON SANTANA HERDY
SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	THATIANA NATAL ALMEIDA BRAGA MARTINS
M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	DONATO MOREIRA PINTO
CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SÁVIO CRISTIANO FERREIRA MIRANDA
JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA	CLAUDIO EUGÊNIO DA SILVA LOYOLA JUNIOR
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SANDER SILVA DE ARAÚJO

01/07/2022 09:38

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 17753184000163 19853960000102 17439797000120 04251847000108 30243289000130 10801139000198 20721029000170  
 34413463000105 27035485000105 01678418000115

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Lei das Estadais  
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/07/2022 08:11:39  
**Data da última atualização:** 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 31637814000165    03638457000114    44372607000178    43687697000123    Impedimento - Legislação Estadual

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação    Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação    Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal    Impedimento - Lei do Pregão    Impedimento - Lei do RDC    Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual    Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ    Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU    Proibição - Lei Antitruste    Proibição - Lei de Improbidade    Proibição - Lei Eleitoral    Requisição - Ministério Público

Suspensão - Decreto ANEEL    Suspensão - Decreto Petrobras    Suspensão - Legislação Estadual    Suspensão - Legislação Municipal    Suspensão - Lei das Estadais

Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/07/2022 08:11:39  
**Data da última atualização:** 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 003/2022	Processo: 1816/2022	Data da Licitação: 01/07/2022	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Concorrência para obras e serviços de engenharia
-----------------------	------------------------	----------------------------------	---

Produto(s)	Quantidade		
1 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LAGRADOUROS NOS BAIROS PORTO DA ALDEIA - SÃO PEDRO DA ALI	1,00		
Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	2.263.372,400	2.263.372,40	S
SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	2.298.554,730	2.298.554,73	N
EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA ME	2.571.527,050	2.571.527,05	N
STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2.573.304,540	2.573.304,54	N
UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2.688.358,850	2.688.358,85	N
ALE CONSTRUÇÕES EIRELI	2.744.766,320	2.744.766,32	N
CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	3.018.741,440	3.018.741,44	N
WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	3.081.825,260	3.081.825,26	N
ONIX SERVIÇOS LTDA	3.116.054,680	3.116.054,68	N

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*